



Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais

CELEIRO DO FUTURO BURITIS - MG

P_R_O_J_E_T_O D_E R_E_S_O_L_U_Ç_Ã_O Nº 068/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR OTAVIANO
SOUZA NETO

A Câmara Municipal de Buritis, no uso de suas atribuições
legais, aprova e promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de
Buritis, ao Senhor OTAVIANO DE SOUSA NETO, de acordo com o art. 62
inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A entrega do título será feita em reunião solene
previamente marcada pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis, 01 de Setembro de 1.992.



João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais
Município de Buritis - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Ap.ovado em única discussão
por 09 votos a favor e 00
votos contra.

Sala das sessões 19 / 10 / 19 92

[Signature]
PRESIDENTE